



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº044/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

RELATÓRIO

A empresa US PAVIMENTAÇÃO LTDA, apresentou, em 17/04/2024, IMPUGNAÇÃO ao Edital do Pregão Presencial em referência, requerendo a alteração dos itens 6.5 do Edital e do item 2.2 do Termo de Referência do Edital, sob os argumentos declinados nas razões da impugnação apresentadas.

Foi requerido e apresentado parecer do setor técnico (engenharia) sobre a impugnação.

É a síntese do necessário. Passo a decidir.

DECISÃO

Recebo a presente impugnação pois a mesma é tempestiva.

Considerando que o parecer técnico do setor de engenharia do município, que faz parte integrante desta decisão, concluiu ser razoável as retificações do edital e do termo de referência, conforme o disposto nas razões apresentadas, **julgo procedente** a impugnação ao edital ofertada.

Com o acolhimento da impugnação, devem ser providenciadas a correlatas retificações e estabelecidos novos prazos, em observância ao disposto no Art. 55, §1º da lei 14.133/2021.

Publique-se esta decisão para ciência de todos os interessados.

Tocantins, 19 de abril de 2024.

Érica Mendes Barbosa Sechi
Pregoeira